

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00004/23, de 02 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.714.000,00 (Sete Milhões, Setecentos e Quatorze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.714.000,00 (Sete Milhões, Setecentos e Quatorze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.714.000,00 (Sete Milhões, Setecentos e Quatorze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0013 26 02. 2.069	Fundo Municipal de Saúde Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital / Maternidade Municipal		
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	674.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			674.000,00
PARA:			
12 361 0005 33 08. 2.112	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15411070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF	Anul. dotação	5.500.000,00
3.1.90.13.00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB- impostos 70%	Anul. dotação	600.000,00
3.1.91.13.00 15411070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF	Anul. dotação	640.000,00
12 365 0005 33 08. 2.115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15421070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Anul. dotação	240.000,00
3.1.90.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Anul. dotação	60.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			7.040.000,00
TOTAL GERAL			7.714.000,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
04 122 0010 2.022	Serviços Advocatícios		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.300.000,00
DE:			
10 301 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		674.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			674.000,00
DE:			
18 512 0009 1.038	28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Construção do Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00 17000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		600.000,00
18 541 0009 2.096	Aquisição, Manutenção e os equipamentos dos veículos de fiscalização Ambiental		
4.4.90.52.00 15010000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Não Vinculados		267.000,00
18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais		
3.3.90.35.00 17490000	Serviços de consultoria Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
18 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas		
3.3.90.39.00 15010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		60.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			1.027.000,00
15 452 0018 29 01. 2.098	Sec. Mun. de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Manutenção da Limpeza Pública		
15000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		290.000,00
18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros Convênios do Estado		400.000,00
DE: TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			690.000,00
12 128 0005 33 08. 2.110	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
	Capacitação de Pessoal da Educ Básica		
	FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		100.000,00
12 361 0005 1.045	Aquisição de Veículos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Básico/FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.323.000,00
12 361 0005 1.056	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.000.000,00
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		1.000.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15400000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		500.000,00
12 365 0005 2.114	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		4.023.000,00
	TOTAL GERAL		7.714.000,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL